



## MINUTA DA ATA n. 19/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/09/2021

R 2021

Estiveram presentes:

**Presidente**

Humberto José Baptista Oliveira

**Vereadores**

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro  
Sandra Margarida Ralha da Silva  
Ricardo João Estevens Ferreira Simões  
Luís Pedro Barbosa Antunes  
Magda Alexandra Maia Rodrigues

**Faltou justificadamente:** António Simões da Cunha Santos

**Hora de abertura:** 15H10.-----

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua exectoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

### 3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS N.º 16/2021, DE 20 DE JULHO E N.º 18 DE 17 DE AGOSTO.

Posta a votação, as atas n.º 16/2021, referente à reunião ordinária de 20/07/2021 e n.º 18/2021 de 17/08/2021, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade.-----

Não participaram na votação da ata n.º 18/2021, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita os Senhores Vereadores/as Magda Alexandra Maia Rodrigues e Sandra Margarida Ralha da Silva.-----

R22EFS

III

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

O tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 06/09/2021.-----

**2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**

**2.1 - COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO MAMEDE PARA COMPARTICIPAÇÃO DAS OBRAS NA ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO MAMEDE.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.862,63 Euros, para a Comissão de Festas de São Mamede para comparticipação das obras na Escola Primária de São Mamede.-----

**2.2 - APSI - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL PARA PAGAMENTO DE QUOTA DE 2021.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 150,00 Euros, para a APSI - Associação para a Promoção da Segurança Infantil para pagamento de quota de 2021.-----

**2.3 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SÃO MAMEDE, NO ÂMBITO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 600,00 Euros, para Associação Desportiva de São Mamede, no âmbito de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na Federação Portuguesa de Bilhar.-----



R2EF5

**2.4 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE, NO ÂMBITO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.000,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense, no âmbito de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições da Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

**2.5 - GRUPO DE AMIGOS DE S. PEDRO DE ALVA, NO ÂMBITO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.250,00 Euros, para o Grupo de Amigos de S. Pedro de Alva, no âmbito de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na Fundação Inatel.-----

**2.6 - KORPO ACTIVO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, NO ÂMBITO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros, para o Korpo Activo - Associação Desportiva, no âmbito de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, para apoio à criação de nova modalidade - ténis.-----

**3 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE JUNHO DE 2018:**

**3.1 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA APOIO A "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE SÃO JOSÉ, EM RIBELA";**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para apoio a "Obras de Pavimentação da Rua de São José, em Ribela", no montante de € 10.547,54, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----



R2FS

**3.2 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA APOIO A "EXECUÇÃO DE DIVERSAS REPARAÇÕES DE PAVIMENTO";**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para apoio a "Execução de diversas reparações de Pavimento", no montante de € 22.583,06, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

**3.3 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA APOIO A "EXECUÇÃO DE PARQUE DE LAZER NA CARVOEIRA";**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para apoio a "Execução de Parque de Lazer na Carvoeira", no montante de € 15.000,00, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

**3.4 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA APOIO A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO";**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para apoio a "Aquisição de Equipamento Informático", no montante de € 456,33, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

**3.5 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA APOIO A "REALIZAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA FONTE HISTÓRICA - CHELO";**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para apoio a "Realização do Projeto de Licenciamento e Execução da Fonte Histórica - Chelo", no montante de € 10.824,00, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

**3.6 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA APOIO A "APLICAÇÃO DE PLACA DE INÍCIO DE LOCALIDADE E SETAS DE DIREÇÃO DE VIA DE ACESSO (SINALIZAÇÃO)";**



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Sazes do Lorrvão, para apoio a "Aplicação de placa de início de localidade e setas de direção de via de acesso (Sinalização)", no montante de € 648,77, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

R2EFJ

**3.7 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA APOIO A "PAVIMENTAÇÃO NA RUA E TRAVESSA DA FONTE NOVA";**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para apoio a "Pavimentação na Rua e Travessa da Fonte Nova", no montante de € 22.623,24, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

**3.8 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA APOIO A "PAVIMENTAÇÃO DA RUA VALE DO PICO - LAGARES";**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para apoio a "Pavimentação da Rua Vale do Pico - Lagares", no montante de € 15.420,12, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

**3.9 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA APOIO A "CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA QUINTA DA MALVA";**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Carvalho para apoio a "Construção do Parque da Quinta da Malva", no montante de € 50.138,05, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

**3.10 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA APOIO A "AQUISIÇÃO DE TOUT VENANT PARA ESTRADA ALTERNATIVA DE LIGAÇÃO CARVALHO VELHO A AVELEDO";**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Carvalho para apoio a "Aquisição de tout venant para estrada





*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

alternativa de ligação Carvalho Velho a Aveledo", no montante de € 5.153,54, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

### **3.11 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA APOIO A "SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NA FEIRA DA ESPINHEIRA";**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Sazes do Lorvão para apoio a "Serviços de Vigilância e Segurança na Feira da Espinheira", no montante de € 1.111,92, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

### **3.12 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA APOIO A "ABERTURA DE TRILHOS NA FREGUESIA DE PENACOVA - 2ª FASE".**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova para apoio a "Abertura de Trilhos na Freguesia de Penacova - 2ª fase", no montante de € 9.964,00, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

## **4 - APOIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES CONCESSIONÁRIAS DE ZONA DE CAÇA.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verbas, em apoio a despesas correntes e manutenção das zonas de caça: -----

- No montante de 1.376,50 Euros, para a Associação dos Amigos de Caça e Pesca da Freguesia de Friúmes; -----

- No montante de 1.759,90 Euros, para a Associação de Caçadores P. Alto Concelho Penacova; -----

- No montante de 2.013,50 Euros, para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova; -----

- No montante de 716,00 Euros, para a Beiracaça - Associação da Caça de Figueira de Lorvão. -----

Mais deliberou aprovar os respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo – cinegético.

| Nome  | Valor/despesas | Valor/montaria | Valor/zona de caça | Total/ano |
|---|----------------|----------------|--------------------|-----------|
| Associação dos Amigos de Caça e Pesca da Freguesia de Friúmes | 500,00         | 750,00€        | 126,50             | 1.376,50  |
| Assoc. de Caçadores Alto Concelho Penacova                    | 500,00         | 750,00€        | 509,90             | 1.759,90  |



Câmara Municipal de Penacova

|   |        |        |        |          |
|---|--------|--------|--------|----------|
| Clube Desportivo e Cultural de Penacova   | 500,00 | 750,00 | 763,50 | 2.013,50 |
| Beiracaça—Assoc da Caça de Figª de Lorvão | 500,00 | -----  | 216,00 | 716,00   |
|   |        |        | TOTAL  | 5.865,90 |

*DEFS*

**5 - APOIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES CONCESSIONÁRIAS DE ZONA DE CAÇA - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), N.º 1, DO ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

No seguimento do Regulamento de Apoio à Gestão das zonas de caça, foram aprovados valores anuais a atribuir às entidades que gerem Zonas de Caça no concelho de Penacova.-----

Os valores foram estabelecidos baseando-se nos seguintes critérios:-----

- 500,00 euros para as despesas correntes dos Clubes, Associações e/ou outras Entidades Gestoras;
- 0,10 euros por hectare para as zonas de caça. Este valor destina-se às despesas de manutenção da(s) zona(s) de caça (sinalização, sementeiras, comedouros, bebedouros e outros).-----

O valor apurado para a entidade gestora consta no quadro abaixo. -----

| Nome                                  | valor/<br>despesas | valor/<br>montaria | Valor/<br>zona de<br>caça | TOTAL/<br>ANO   |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|-----------------|
| JUNTA DE FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO | 500,00 €           | -                  | 153,00 €                  | 653,00 €        |
|                                       |                    |                    | <b>Total</b>              | <b>653,00 €</b> |

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes do Lorvão:-----

No valor de 653,00 Euros, em apoio a despesas com zonas de caça.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo – cinegético. ---

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.

## 6- ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE.

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Penacova e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova.-----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

## 7 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 19 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.

O Executivo tomou conhecimento da Alteração n.º 19 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021. -----

## 8 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:-----

*I. Candidatura nº 452/2021. Ano de 2021 - 880,00€; Ano de 2022 - 1 100,00€; Ano de 2023 - 770,00€; Ano de 2024 - 220,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----*

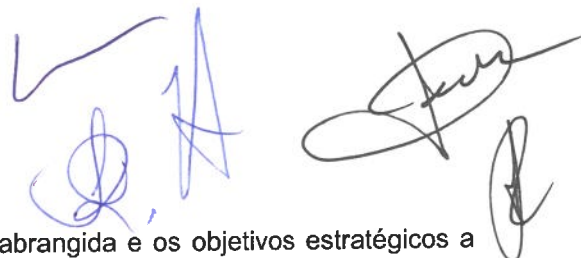
*II. Candidatura nº 459/2021. Ano de 2021 - 700,00€; Ano de 2022 - 1 025,00€; Ano de 2023 - 725,00€; Ano de 2024 - 250,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----*

*III. Candidatura nº 460/2021. Ano de 2021 - 700,00€; Ano de 2022 - 1 025,00€; Ano de 2023 - 725,00€; Ano de 2024 - 250,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.-----*

## 9 - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA - ELABORAÇÃO DA ARU E ORU DA FOZ DO CANEIRO E ARU E ORU DO PORTO DA RAIVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Delimitação das ARU's de Foz do Caneiro e Porto da Raiva, que inclui a Memória Descritiva e

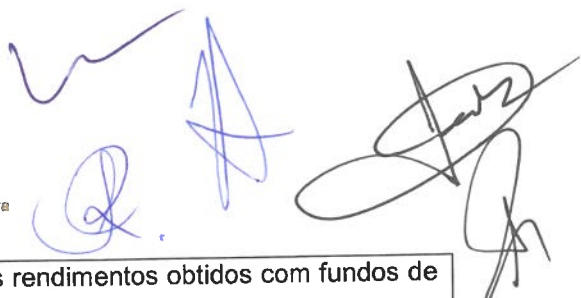




Justificativa, os Critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, as plantas com as delimitações das áreas abrangidas e os quadros de benefícios fiscais.-

RNFES

| IMPOSTO   | BENEFÍCIO  |
|---|--|
| <p>IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis</p>                          | <p>- Isenção do imposto por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, em prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em ARU, desde que cumpram cumulativamente as condições previstas no n.º 1 do artigo 45.º do EBF.</p> <p>- Esta isenção pode ser renovada a requerimento do próprio, por mais 5 anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, sendo a prorrogação referida dependente de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.</p>   |
| <p>IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis</p> | <p>- Isenção do imposto nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição, em prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em ARU, desde que cumpram cumulativamente as condições previstas no n.º 1 do artigo 45.º do EBF.</p> <p>- Isenção na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente, para prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em ARU, desde que cumpram cumulativamente as condições previstas no n.º 1 do artigo 45.º do EBF.</p> |
| <p>IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado</p>                       | <p>- Aplicação da taxa reduzida de 6% às empreitadas de reabilitação urbana, tal como definida em diploma específico, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana.</p>  |



|  |   |
|--|---|
| <p>IRC – Imposto sobre o Rendimento Coletivo</p>   | <p>- Isenção do imposto para os rendimentos obtidos com fundos de investimento imobiliário, que tenham sido constituídos entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2013 e em que pelo menos 75% dos seus ativos sejam bens imóveis sujeitos a ações de reabilitação.</p>   |
| <p>IRS – Imposto sobre o Rendimento Singular</p>   | <p>- Dedução à coleta para efeitos de liquidação de IRS até ao limite de 500€ de 30% dos encargos relacionados com a reabilitação dos imóveis.</p> <p>- Tributação de IRS à taxa autónoma de 5% de mais-valias decorrentes da alienação de imóveis reabilitados. Tributação de IRS à taxa autónoma de 5% de rendimentos prediais decorrentes do arrendamento de imóveis reabilitados.</p> |
| <p>OUTROS INCENTIVOS FINANCEIROS</p>   |   |
| <p>Redução do valor de taxas municipais, a prever no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações</p> | <p>- Redução de 50% do valor relativo à avaliação do estado de conservação do imóvel pelo técnico municipal</p> <p>- Redução de 60% do valor das taxas relativas a obras de urbanização e edificação, em obras de reabilitação de edifícios</p> <p>- Isenção de taxas e reclames e utilização do espaço público para obras, desde que licenciadas pela Câmara Municipal</p>               |

R2025

Mais deliberou remeter, o projeto de delimitação à Assembleia Municipal para aprovação.-----

### 10 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.

Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT dos meses de dezembro 2020, janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2021.

O Executivo tomou conhecimento. -----

### 11 - MINUTA DO ACORDO DE REGULAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES RELATIVOS À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES ÀS LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE

**PASSAGEIROS, PREVISTAS NA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Acordo de Regulação dos Termos e Condições relativos à Exploração dos Serviços inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros, previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador, entre o Município de Penacova e a RBL / Transdev. -----

Mais deliberou autorizar a despesa e respetivo compromisso.-----

**12 - INFORMAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO, DESTINADO A ALUNOS/AS QUE BENEFICIAM DE MEDIDAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA O ANO LETIVO 2021/2022.**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar a abertura do procedimento por Consulta Prévia, conforme o previsto na alínea c), do nº 1 do artigo 20º da legislação em vigor; -----

- Aprovar/escolher as entidades a convidar, conforme o artigo 113º, do CCP: Santa Casa da Misericórdia de Penacova; Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro; Centro de Bem-estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão; -----

- Designar como gestor do contrato a firmar, com a função de acompanhar a execução deste, conforme o estipulado no nº 1 do artigo 290º-A, da legislação em vigor: Isabel Viseu. -----

- Que os procedimentos sejam conduzidos pelos serviços da entidade adjudicante. -----

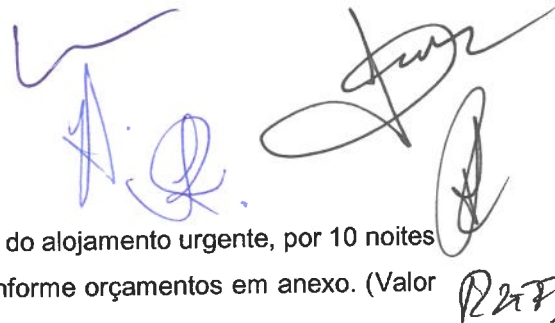
**13 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.**

De acordo com o parecer da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas ao Fundo de Emergência Social:-----

- Proposta de apoio através do Fundo de Emergência Social nº30/2021 - Processo n.º 1664-11/19 ----

Apoio económico temporário no valor de 160€ para pagamento de prestação ao Banco + 100€ para bens essenciais, pelo período de três meses (valor total – 780€). -----

- Proposta de apoio económico através do FES n.º 31/2021 - Processo social n.º 1092-07/05 -----



Apoio económico pontual no valor total de 430€, para pagamento do alojamento urgente, por 10 noites para 3 pessoas, e 184,50€ para pagamento de 41 refeições, conforme orçamentos em anexo. (Valor total – 614,50€). -----

**14 - RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 3824/21 (PROPOSTA FES Nº 24), DE 29 DE JULHO DE 2021.**

- Proposta FES nº 24/2021 - Processo Social n.º 1720-01/21 -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de 3 de agosto de 2021, com inclusão do valor do IVA, sendo o apoio no total de 1 853,00 €. -----

**15 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ELETRODOMÉSTICOS) PARA HABITAÇÃO SOCIAL DA EIRINHA, NO SEGUIMENTO DO REALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA DE UMA FAMÍLIA.**

De acordo com o parecer da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do equipamento à empresa Móveis Fonseca, Av.ª 16 de Agosto n.º 19, 3360-258 S. Pedro de Alva, pelo valor de 1400€ (com IVA incluído). -----

**16 - PROPOSTA DE PAGAMENTO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE CASA DE BANHO PARA MELHORIA DE MOBILIDADE DE IDOSA DEPENDENTE DE CADEIRA DE RODAS.**

Nº processo: 128-02/90 -----

Tipo de Obra/Pedido: substituição da banheira por base de duche. -----

De acordo com o parecer da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio económico para pagamento das obras no valor de 2.487,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**17 – ADJUDICAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES A AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO “1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENACOVA PARA O ANO 2021” - APROVAÇÃO DA MINUTA E CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO COM A ADESA E NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.**

De acordo com a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar os serviços referentes a ações para implementação do "1.º Eixo Estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais - Beneficiação/Construção da rede viária florestal do Concelho de Penacova para o ano 2021" à ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor. ----- DF-FJ

Mais deliberou aprovar a minuta e celebração do respetivo contrato, nomeando como Gestor do Contrato – Ana Paula Ferreira. -----

**18 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.**

FAMILIAS NUMEROSAS

| Cód. Cliente | Área | N.º Consumidor | Deliber     |
|--------------|------|----------------|-------------|
| 60328        | 488  | 650            | Deferimento |
| 62004        | 10   | 1500           | Deferimento |

FRACOS RECURSOS

| Cód. Cliente   | Área | N.º Consumidor | Deliber     |
|----------------|------|----------------|-------------|
| 1340026 (APIN) | ---- | ----           | Deferimento |

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos. -----

**19 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAGOA, COM EFEITOS REGISTRIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 6 DO ARTIGO 76.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT) EM VIGOR.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor da Alagoa, com efeitos registrais, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 14 de novembro de 2021, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT; -----

- Proceder à publicação da presente deliberação no Diário da República e à sua divulgação através da comunicação social, à comunicação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do





Centro (CCDRC) do teor da presente deliberação e comunicação, da plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet deste Município, conforme disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.

R2xFS

**20 - SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENACOVA E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - PARECER DA CCDRC NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 138º POR REMISSÃO.**

O Executivo tomou conhecimento do parecer favorável da CCDRC, deliberando, por unanimidade, remeter o pedido de prorrogação da Suspensão Parcial da 1.ª Revisão do PDM de Penacova e das Medidas Preventivas, inicialmente publicadas pelo Aviso 12394/2019, de 2/8/2019, 2.ª Série do Diário da República, para a Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação em Diário da República. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT, deve tornar-se público que toda a documentação referente a este procedimento poderá ser consultada no sítio eletrónico do Município de Penacova, em [www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt) ou na Divisão de Obras Particulares do Município de Penacova, durante as horas normais de expediente.

**21 - "REMODELAÇÃO DA CASA DO MONTE - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E DO PROJETO DE ESPECIALIDADES" - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO.**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução "Remodelação da Casa do Monte - Elaboração de Projeto de Arquitetura e do Projeto de Especialidades".

**22 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.**

**22.1 - PROCESSOS DE OBRAS:**

Diversos

**PO n.º 07-12/2017**, de Herd. de Justiniano Rodrigues – Sónia de Fátima da Silva Rodrigues - Prédio em ruínas em Lorvão.

Face à informação, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 06/04/2021, tomar posse administrativa do imóvel, ou outro expediente legal, nomeadamente a expropriação, promovendo-se a audiência prévia de interessados

Na notificação a efetuar deverá remeter-se o parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Centro, notificando novamente os herdeiros para a execução das obras.



Câmara Municipal de Penacova

**PO. n.º 01-42/2021**, de Otilia Oliveira Serra Machado, Miro – Legalização de reconstrução e ampliação de uma moradia em Miro – Compensação de dotação de estacionamento. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a compensação a pagar pelo requerente de acordo com o n.º 2 do artigo 57.º do R MUETA no valor de 500,00 €, uma vez que não existe solução alternativa para cumprimento da dotação de estacionamento. -----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura -----

01-76/2021, 01-54/2021, 01-55/2021, 01-71/2021, 01-78/2021, 01-80/2021, 01-64/2021. -----

Licenciamento -----

01-22/2021, 01-81/2021. -----

Autorização de Utilização -----

01-50/1999, 01-250/1997. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-178/2021, 05-185/2021. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H10 tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques